



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024
(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023.)

PROCESSO N.º: 10/2024

EDITAL N.º: 01/2024

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: refere-se à seleção de propostas para a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, com sede no Município de Monte Carmelo (art. 24, § 2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.019/2014) e cadastradas no CMDCA de Monte Carmelo, mediante formalização de Termo de Fomento, objetivando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FIA.

OBJETO DAS PARCERIAS: execução de projeto visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável dos termos de fomento.

FINALIDADE: fomentar e efetivar a implementação de ações de caráter público voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes residentes no município de Monte Carmelo.

DATA DE ASSINATURA DOS TERMOS DE FOMENTO: 09 de julho de 2025.

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	CNPJ	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALORES LIBERADOS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo – APAE de Monte Carmelo	21.288.626/0001-15	R\$ 43.450,49 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).	R\$ 43.450,49 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).	Termo de Fomento n.º 20/2025	12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura.	a) Data prevista para a apresentação da prestação de contas final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência; b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias. c) Resultado conclusivo: status não iniciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro Da Silva - CADT	01.387.626/0001-65	R\$ 10.911,48 (dez mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).	R\$ 10.911,48 (dez mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).	Termo de Fomento n.º 21/2025	12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura.	a) Data prevista para a apresentação da prestação de contas final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência; b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias. c) Resultado conclusivo: status não iniciado.
Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB	20.260.451/0001-75	R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).	R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).	Termo de Fomento n.º 22/2025	10 (dez) meses, com início a partir da data de assinatura.	a) Data prevista para a apresentação da prestação de contas final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência; b) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias. c) Resultado conclusivo: status não iniciado.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: controladoria@montecarmelo.mg.gov.br; departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br .